



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>16 / 02</u> /2023	
Data: <u>16 / 02</u> /2023	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Visto Secretário:

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 022/2023 - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança, catraca eletrônica, detector de metal, cerca elétrica nas dependências das escolas de Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Município de Diamantino/MT

Autoria: Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

RELATÓRIO

Esta Relatoria precedeu a análise do projeto que vem acompanhado do Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a sua aprovação.

O projeto ora apresentado é essencial para garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários das escolas municipais, contribuindo para um ambiente mais seguro e protegido.

Diante do exposto esta Relatora emite parecer favorável à aprovação.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 11 de dezembro de 2023.


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Presidente/Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

PARECER Nº 011/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente/Relatora do CESAS apresentou o Relatório favorável à aprovação e esta Comissão comunga pela discussão, votação e aprovação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 11 de dezembro de 2023.



Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Vice Presidente



Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Membro